



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 042/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Toledo - PR, no dia 11 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “NOVO PARECER DAS CONTAS E O REFLEXO NAS CÂMARAS” realizado pela TCE –Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Toledo.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 303,48 trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao oitavo dia do mês de maio de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3093 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 042/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Toledo - PR, no dia 11 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "NOVO PARECER DAS CONTAS E O REFLEXO NAS CÂMARAS" realizado pela TCE –Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Toledo –PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 303,48 trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao oitavo dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- () Vereador(a)
(X) Servidor(a)

Eu, César Massao Takahashi, solicito a liberação de 01 (uma) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de Curso do Tribunal de Contas sobre o Novo Parecer das Contas e o Reflexo nas Câmaras no dia 11/05/23

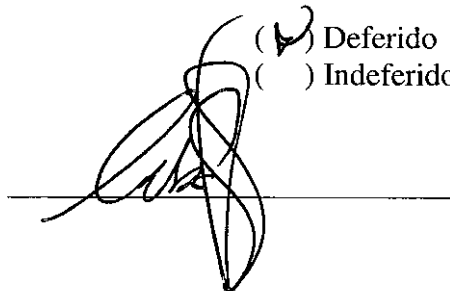
Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 27 de abril de 2023.

César Massao Takahashi
Solicitante

Despacho do Presidente:

- () Deferido
() Indeferido





O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Toledo

JURISDICIONADOS 2023

Público-alvo: Presidentes e Técnicos do Legislativo Municipal e Vereadores.

[Inscreva-se agora](#)

Objetivo

Reflexos nas Câmaras Municipais do Novo Parecer Prévio.

Público-alvo: Presidentes, Técnicos do Legislativo Municipal e Vereadores.

Local e data: Toledo - 11.05

PREVISÃO DE PRÓXIMOS LOCAIS:

26/05 - Paranavai

16/06 - Pato Branco

xx/xx - Curitiba (aguardando confirmação)

Turmas e Temas

Turma - Região do Oeste do Paraná

- Credenciamento
- Abertura
- Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de prestação de contas anuais dos Prefeitos
- Intervalo
- Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR
- Intervalo para almoço
- Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Câmaras
- Intervalo
- Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Materiais de Divulgação

[Folder - O Novo Parecer Prévio_Folder \(1\).png](#)

[Inscreva-se agora](#)

Cursos Relacionados à: O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Toledo

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **CESAR MASSAO TAKAHASHI**

CPF: **223.864.338-97** Município/UF: **MATELÂNDIA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;

Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;

Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos dos Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 23 de Maio de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná